



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 992/2010

Alterar o artigo 2º. da Portaria nº. 479 de 14 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 2º. da Portaria nº. 479 de 14 de abril de 2009, que nomeou **GILBERTO ALUISIO DAGNONI TRUIZ**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de agosto de 2010 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

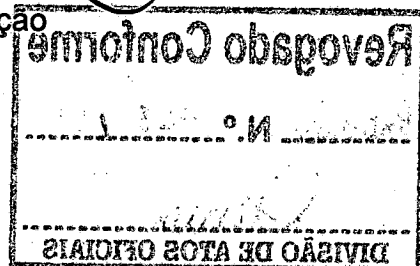
II - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de agosto de 2010 a título de Representação.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO		
DE	17	Agosto
DE N.º	8955	
UPUARAMA	17	08
12010		
Wiliamsquotti		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme

Portaria N.º 1128 / 13

[Signature]

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS